

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Port. 229/2022 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 21/03/2022, VINICIUS GOMES WU do cargo de Secretário, SM, da Secretaria Municipal de Educação.

Port. 230/2022 - Considera designado, a contar de 21/03/2022, o Subsecretário THIAGO SOARES RISSO POSSAS para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação até ulterior deliberação.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### Despacho do Secretário Abono Covid – Indeferido – 20/1174/2022

EXTRATO Nº 10/2022-SMA

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo nº 06/2022 ao Contrato nº 88/2018. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa ZOE EMPREENDIMENTOS EIRELI, representada neste ato por FERNANDO JACOBINA GATTI DIAS LIMA. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 88/2018, relativo à prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, em prédios próprios e locados pela Prefeitura Municipal de Niterói, ligados a Administração Direta, com fornecimento de materiais e mão de obra. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 22/2017. PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses. VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ R\$ 1.844.808,77 (um milhão e oitocentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 8.069.044,51 (oito milhões e sessenta e nove mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). VERBA: P.T. nº 17.01.04.122.0145.6272; C.D. nº 33.90.39; FONTE 138; Nota de Empenho nº 000724, datada de 18/03/2022. **FUNDAMENTO**: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei  $n^{\rm o}$  8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 020/6097/2019. DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2022.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ **EDITAL**

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 02/06/2019 à 08/06/2019 e de 02/06/2020 à 08/06/2020, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985 e Decreto Municipal nº 13.981/21. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento

Gavetas de Adulto: 3682 - Izabel Silva Mota, 2725 - Maria das Dores Silva Gavetas de Adulto: 3682 - Izabel Silva Mota, 2725 - Maria das Dores Silva Gonçalves, 0806 - João Jorge Alves Araújo, 1965 - Lucas José Muraty, 2318 - Maria Augusta Silva: (02/06/2019); 4228 - Carmem Lúcia Baptista Maia, 0904 - Cleodon Tavares de Albuquerque, 2906 - Deivanir Cabral Martins, 2012 - Vitória Souza Aguiar: (03/06/2019); 3229 - Maria de Lourdes Gonzaga Balbino, 3225 - Paulo Cesar Souza Pinho, 3228 - Valmir Pinto de Sá, 3230 - Darcy Rodrigues de Araújo, 3224 - José Antônio dos Santos, 3227 - Luiza Pereira de Souza: (04/06/2019); 3428 - Pablo de Oliveira Castro, 1358 - Maria Ruth, 3223 - Ruan Vitor Cardoso de Oliveira Mello, 1143 - Maria de Lourdes de Oliveira: (05/06/2019); 1134 - Adriana San 3615 - Maria Glória de Souza: (06/06/2019): 1674 Adriana San, 3615 - Maria da Glória da Conceição de Souza: (06/06/2019); 1674 -Carla Santos de Souza, 1157 – Zelita Maria Gonçalves dos Santos: (07/06/2019); 0339 – Milton Inocêncio Caldas, 3400 – Almerides Souza de Albuquerque, 2707 –

0339 — Milton Inocêncio Caldas, 3400 — Almerides Souza de Albuquerque, 2707 — José Paulo Melo, 1182 - Rosângela: (08/06/2019).
Gaveta de Adulto da Quadra "A": 363 — Eduardo Mattos de Oliveira: (05/06/2019); 667 — Marialva Ferreira de Almeida: (07/06/2019).
Carneiro de Adulto da Quadra "F": 2983 — José Soares Ramos, 3309 — Cláudia Márcia de Freitas: (02/06/2019); 3521 — Thereza Cristina Pereira da Silva, 3945 — Joel Martins: (06/06/2019); 3430 — Waldir Antônio: (07/06/2019).
Carneiro de Adulto da Quadra "G": 793 — Calos Sant'Anna Filho: (06/06/2019).
Cova rasa de Adulto da Quadra "13": 128 — Gerson Luis Batista da Silva: (04/06/2019); 129 — Pessoa não identificada: (07/06/2019).

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA

RESOLUÇÃO DA CORREGEDORIA DOS CONSELHOS TUTELARES.
Resolução CCT nº 02/2022- Prorroga por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 090/000145/2022, instaurado pela Resolução CCT nº 01/2022 de 14/02/2022 da Corregedoria dos Conselhos

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Despacho da Secretária

EXTRATO N° 10/2022 – Termo Aditivo n° 05/2022 ao Contrato n° 03/2018 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa Trinity Comércio Serviços e Manutenção LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 03/2018, relativo à prestação de serviços de manutenção de áreas verdes, parques e jardins do Município de Niterói, com inclusão de ferramentas, uniformes e equipamentos de uso próprio dos funcionários, sem fornecimento de peças, materiais e/ou componentes, conforme específicações constantes do Termo de Referência do Objeto, a partir de 23 de fevereiro de 2022, por mais 12 (doze) meses, totalizando 60 (sessenta) meses. VERBA: Fonte: 0138, Programa de Trabalho: 260118.541.0147.6104, Elemento de Despesa: 3390.39. VALOR TOTAL: R\$ 4.913.473,25 (quatro milhões novecentos e treze mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, art. 57, §1º, bem como o processo administrativo: 040/001787/2021. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2022. NOTA DE EMPENHO: 0638/2022.



#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria FMS/FGA nº 436/2022 - Exonerar, a pedido, a contar de 07/03/2022, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei n $^{o}$ . 531 de 18 de janeiro de 1985, o servidor LUIS FERNANDO ANTUNES do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 228.665-6, referente ao processo nº 200003983/2022 de 07/03/2022

Portaria FMS/FGA nº 437/2022 - Art. 1º Criar a Portaria, que designa o Gestor e os Fiscais responsáveis pela fiscalização, na forma prevista no art. 67 da Lei 8.666/93, do Contrato nº72/2021, no Processo nº 200/10029/2019, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, COM VISTAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PROGRAMA MÉDICO DE FAMÍLIA DEPUTADO JOSÉ SALLY (BALDEADOR), em conformidade com a proposta e o instrumento convocatório. Firmados entre a FMS e a empresa ATAC - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA.

Gestor: JULIO CELIO DOS SANTOS DI RENNA - Matrícula: 437.546-5;

Fiscais: ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA - MATRICULA 437.497.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

#### RESOLUÇÃO CMS/NIT Nº 06/2022

#### Participação de Conselheiro na Representação no Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro-CES/RJ

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Niterói/RJ - CMS/NIT, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferida pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Niterói CMS/NIT e garantida pela Lei Federal 8.080 de 1990, Lei Federal nº 8.142 de 1990, pela Lei Complementar 141 de 2012, e a Lei Municipal 3638 de 2021, cumprindo as disposições da Constituição de 1988 e da Legislação e correlato, e

Considerando que o município foi indicado para representar a região Metropolitana Il junto ao Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro – CES/RJ conforme Art. 4º, Decreto 5.839 de 2006;

Considerando que a representação das Regiões é de representante do movimento sociais de usuários do SUS.

Artigo 1º - Indicar para representação no Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro — CES/RJ o Sr. Jorge Pereira da Silva Conselheiro Usuário do Conselho Municipal de Saúde de Niterói-CMS/NIT para o triênio 2022-2025.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Homologo a Resolução nº 06/2022 nos termos da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990 de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Municipal 3638 de 04 de outubro de 2021, publicada em 05 de outubro de 2021. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 05/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos interessados em participar da Tomada de Preços de acordo com as informações abaixo:

TOMADA DE PREÇOS ------ №: 05/2021 OBJETO: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MÉDICO DE FAMÍLIA MARAVISTA

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/04/2022 - HORA: 10h

LOCAL: AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - RUA
VISCONDE DE SEPETIBA, 987/9º ANDAR - CENTRO - NITERÓI - RJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 200/10822/2019

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <a href="www.niterói.rj.gov.br">www.niterói.rj.gov.br</a> COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria FMS/CORHU nº 051/2022- CANCELAR a Portaria nº 466/2018, datada de 09/10/2018 e publicada em 12/10/2018, que aposentou, com fundamento no artigo  $3^{\circ}$  e seus incisos da Emenda Constitucional  $n^{\circ}$  47/2005, o servidor **JOSÉ ANTONIO** MATTOS BAGUEIRA LEAL, matrícula 000.232-1, Médico, nível Superior, do quadro efetivo desta Fundação. Ref. ao processo 200004661/2017.

# FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 02/2022, do tipo Menor Preço, pelo critério de julgamento por menor preço global em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 05 de abril de 2022, através do site <a href="www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>, objetivando a contratação de Soluções de Tecnologia da Informação para Fornecimento de Sistema Integrado para Administração de Recursos Humanos pelo prazo de 12 meses, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao processo administrativo nº 720.000.077/2021. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e www.niteroi.rj.gov.br -Licitações FeSaúde

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, a contar de 12/09/2018, em R\$ 11.105,55 (onze mil, cento e cin reais e cinquenta e cinco centavos), os proventos mensais de ANA MARIA MOREIRA FERREIRA, aposentada no cargo de OFICIAL FAZENDÁRIO, nível 04, categoria VI, do Quadro Permanente da Administração Direta de Niterói, matrícula no 1216.761-7, em face do apurado através dos autos n $^{\circ}$  020/2226/ $^{\circ}$ 014, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 13/09/2018, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.365/2018, publicada em 21/07/2018- incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em Adicional de Tempo de Serviço- 35%- artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo



Parcela de Direito Pessoal- artigo 98, inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c a Lei nº apurado através dos autos nº 020/2226/2014..... Parcela de Direito Pessoal- <u>valor de 90% de Tempo Integral</u> artigo 98, inciso II da Lei nº 531/85, art.17 da Lei nº 1.164/93, publicada em 13/02/1993 c/c Decreto nº 3.969/93, publicada em 16/08/93, e em face do apurado através dos autos nº em face do apurado através dos autos nº 020/2226/2014, calculado sobre o valor do cargo em comissão......R\$ 11.105,55

Despachos do Presidente
Processo: 210/2946/2022. RECORRENTE: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA. Objeto: Recurso ref. ao Pregão eletrônico nº 13/2021. DEFERIDO. Processo: 210/3482/2022. RECORRENTE: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. Objeto: Recurso ref. ao Pregão eletrônico nº 13/2021. INDEFERIDO.

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 01/2022

AVISO DE ANULAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº UTIZUZZ
PROCESSO Nº 210/5963/2022 - Objeto: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Rede WAN e Internet com implantação de circuitos de comunicação, instalação, configuração, ativação, operação/manutenção, monitoramento, utilizando tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching – em português, "Comutação de Rótulos Multiprotocolo"), formando uma rede IP MULTI SERVIÇOS de telecomunicações, link dedicado e internet, para as Unidades Escolares, Bibliotecas, Telecentros, Sede e Anexos da Fundação Municipal de Educação de Niterói, e considerando a justificativa apresentada pela Unidade de Controle Interno Setorial após análise das fls. 09 à 14 do referido processo, DECIDO ANULAR, nos termos do art. 49, §1 da Lei de Licitações e Contratos, o certame inerente ao Pregão 001/2022, a partir do ato de adjudicação realizado pelo Pregoeiro, praticado da sessão de realização do dia 17 de janeiro de 2022, aplicando os efeitos "ex-tunc" retificando o Edital nº 001/2022. DETERMINO o REFAZIMENTO dos atos anulados a partir da etapa imediatamente anterior em que ocorreu o vício identificado. DETERMINO que seja dada ciência da anulação desse certame a todos participantes do mesmo.

O Presidente do CEC da UMEI Gabriela Mistral, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e/ou responsáveis por alunos devidamente matriculados na UMEI, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Estrada Caetano Monteiro, nº820, Badu, Niterói, no dia 26 de março de 2022, às 10h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 10h30min., em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as sequintes pautas:

- Composição do Conselho Escola Comunidade (CEC) da Unidade Escolar para o período de 01/01/2022 a 31/12/2023 e posse dos membros eleitos;
- · Abertura das atividades do CEC para o ano fiscal 2022;
- Apresentação da Portaria 266/2022 e do plano de aplicação dos Recursos do PDDE em 2022:
- Assuntos gerais

O Presidente do CEC da UMEI Neusa Brizola, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como os país e responsáveis por alunos devidamente matriculados na UMEI, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Avenida Professor João Brasil, 2000, Engenhoca, Niterói, no dia 26 de março de 2022, às 8h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 8h30min... em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Constituição do novo CEC;
- Assuntos gerais.

O Presidente do CEC da UMEI Professora Nina Rita Torres no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca professores, pais de alunos e servidores lotados na UMEI, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Avenida Doutor Acúrcio Torres, n°691, Piratininga, Niterói, no dia 26 de março de 2022, às 10h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 10h30min., em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as sequintes pautas:

- Composição do Conselho Escola Comunidade para o biênio 2022 2023;
- Plano de Aplicação dos Recursos do PDDE 2022 Rol de possíveis aquisições
- Assuntos gerais.

O Presidente do CEC da UMEI Marly Sarney no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca professores, pais de alunos e servidores lotados na UMEI, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Vereador José Maria Cavalcanti, 866, Santa Bárbara, Niterói, no dia 29 de março de 2022, às 8h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme



indicação estatutária, às 8h30min., em segunda e última convocação, com qualquer múmero de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:
 Composição do CEC - Biênio 2022 - 2023;

- · Início do ano letivo / Calendário / Projetos;
- Assuntos gerais.

#### Corrigenda

Alteração da Portaria N.º 234/2020, publicada em 18 de fevereiro de 2020. (Gestor e Fiscais). A Portaria N.º 384/2022. Altera a Portaria N.º 234/2020, que trata de Gestor e Fiscais, conforme a Lei N.º 11.950/2015. Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, a fiscalização, através dos servidores Andreia Vianna da Silva Diniz, Matrícula 233.336-7 e o servidor João Carlos Shneider, matrícula n.º 236.333-1, ambos lotados no Programa Criança na Creche. Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN TERMO DE RATIFICAÇÃO AUTORIZO E RATIFICO

# EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO sob o nº 001/2022. Termo de ratificação de ato de Dispensa nº 001/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação - locação de imóvel não residencial referente à sala comercial de nº 501 localizada na rua doutor Nilo Peçanha, n 133, ingá, Niterói RJ (no Edifício Ingá Trade Center), para sediar a guarda e controle de documentos da FAN, abrigar equipe responsável pelo gerenciamento e controle da documentação, atividades culturais e guarda e consulta documental, com valor mensal de locação de R\$ 500 (quinhentos reais) e IPTU e taxa condominial (valor total mensal de R\$ 1.407,41 e total de R\$ 42.222,30), com prazo de duração de 30 meses, de acordo com o artigo 24, inciso X e artigo 26 da Lei n 8.666/93 e Processo Administrativo FAN n = 220-0290-2022. DOTAÇÃO = PT 41410412201454191, CD 339039, Fonte 138. Locatária = FAN e locador: Gilberto Brito e Eliane Maria Caldas Brito.

ATO DE CONTRATAÇÃO

# EXTRATO CONTRATUAL Nº 007/2022

Instrumento/espécie: segundo termo aditivo ao termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (parte concedente), Marina Lisboa (estagiário (a) / estudante) da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -UFF (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: segundo termo aditivo referente à prorrogação por mais 06 (seis) meses do termo de compromisso de estágio REGISTRADO SOB O TERMO 037/2021; Prazo de vigência do Termo: 6 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220000754/2021. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 41414221456274, nota de Empenho nº: 023/2022, data: 24/01/2022, no valor de R\$2868,00 (dois mil. oitocentos e sessenta e oito reais). Data da Assinatura do termo: 07/03/2022; registrado no livro  $n^{\circ}$  08, fls. 4, termo registrado sob o  $n^{\circ}$ 007/2022.

#### NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

### PORTARIA Nº25 /2022

O Diretor Presidente da NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A -NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Artigo 1º - Alterar a composição da Comissão de Pregão, designando para Pregoeiro, a servidora Maria Fernanda de Mattos Calil – matrícula nº 552649, e como Pregoeira substituta Juliana de Avellar – matrícula nº 5267874.

Artigo 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de Pregão, os servidores: **MEMBROS EFETIVOS:** 

Carlos Eduardo de Camargo Theml - matrícula nº 552654;

Eliane Soanes da Silva - matrícula nº 5307; e Antônio Carlos Vasconcelos – matrícula nº 5525

#### MEMBROS SUPLENTES:

Mônica Loureto Pires Jame — matrícula nº 552679; Pedro Paulo Coutinho dos Santos - matrícula nº 5897153; e Marcos Henrique Mattozo Pontes — matrícula nº 552627;

Parágrafo Único: Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Artigo 3º - O Pregoeiro ou seu substituto ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da NELTUR ou técnicos da área de qualquer órgão Municipal, para auxiliarem na análise das propostas e documentos.

Artigo 4º - A Comissão a que se refere a presente Portaria será responsável, cumulativamente, pela inscrição e manutenção do Cadastro de Fornecedores da

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

#### **ERRATA**

# Na publicação do dia 19 de Março de 2022, Portaria nº 24/2022, onde se lê: Servidores: Fellipe Policarpo Placido Teixeira – matrícula 552628 – DG – NELTUR

Anderson Souza da Silva - matrícula 552657 - DG - NELTUR.

Edson Vieira da Motta - matrícula 5181020 - DG - NELTUR. Leia-se: Servidores: Fellipe Policarpo Placido Teixeira - matrícula 552628 - DG -**NELTUR** 

Anderson Souza da Silva – matrícula 552657 - DG – NELTUR. Edson Vieira da Motta – matrícula 5181020 - DG – NELTUR. Antônio Carlos Vasconcelos - matrícula 5525 - ASS.ADM - NELTUR.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA



AVISO
CP 06/2020
REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a CONCORRÊNCIA PUBLICA nº. 06/2020, que tem como objeto:
"estabilização de taludes na Estrada Nossa Senhora de Lourdes, no bairro Maceió, município de Niterói/RJ", de acordo com o constante no proc.
510005227/2019.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao CONTRATO nº. 020/2020, firmado com a empresa CONTECK COM. E SERV. DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO EIRELI, objetivando a execução das obras e/ou serviços PROJETO BÁSICO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOURO NA ESTRADA DA FAZENDINHA – SAPÊ, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, nesta cidade, a partir de 16/12/2020, por motivo Administrativo. Proc. nº. 510000418/2020. OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 17/12/2020.